

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



ELEKTRO REDES S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 17485

CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97

Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, Campinas - São Paulo

no valor total de

R\$600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BREKTRDBSOW5

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BREKTRDBSOX3

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA: "brAAA"*

*Esta classificação foi realizada em 28 de julho de 2025, estando as características sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 20 DE AGOSTO DE 2025, SOB OS N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/601 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/602.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a ELEKTRO REDES S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", em fase operacional, perante a CVM, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP 13.053-024, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.328.280/0001-97 ("Emissora"), em conjunto com a UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" ou "Coordenador Líder") e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Início") o início do período da distribuição pública de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 16ª (décima sexta) emissão da Emissora ("Debêntures"), sendo (i) 300.000 (trezentas mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 300.000 (trezentas mil) Debêntures da Segunda Série, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de agosto de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, o montante total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), sendo (i) R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referente às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referente às Debêntures da Segunda Série, destinada a Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) ("Oferta"), conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Elektro Redes S.A.", celebrado em 23 de julho de 2025, entre a Emissora, a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a NEOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, na qualidade de fiadora ("Fiadora"), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Elektro Redes S.A." em 20 de agosto de 2025 ("Escritura de Emissão").





Em 19 de agosto de 2025, foi realizado o procedimento de coleta de intenções de investimentos dos potenciais investidores das Debêntures, para verificação, junto aos Investidores, da demanda pelas Debêntures (**“Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos”**). Na data do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos, foi fixada a taxa definitiva da Remuneração das Debêntures (conforme abaixo definida):

Remuneração das Debêntures da Primeira Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,8172% (seis inteiros e oito mil cento e setenta e dois décimos de milésimo por cento por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive).
Remuneração das Debêntures da Segunda Série.	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes 6,7636% (seis inteiros e sete mil seiscentos e trinta e seis décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série” e, quando em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a “Remuneração das Debêntures”). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de seu efetivo pagamento.

A taxa definitiva da Remuneração das Debêntures fixada na data do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos foi ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas.

As Debêntures contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor, no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor (**“Decreto nº 11.964”**), na Resolução do Conselho Monetário Nacional (**“CMN”**) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor, da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme em vigor ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido no Prospecto Definitivo) como prioritário, conforme as informações apresentadas, por meio do protocolo digital realizado em 14 de julho de 2025, junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia (**“MME”**), sendo a totalidade dos recursos captados com a emissão das Debêntures aplicados para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados aos projetos de investimento. Em atendimento ao artigo 8º, inciso III, do Decreto nº 11.964 e ao Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SRE, seguem abaixo as informações relativas ao Projeto:

PROTOCOLO MME	48340.003547/2025-07
TITULAR DO PROJETO	Elektro Redes S.A. (CNPJ nº 02.328.280/0001-97)
SETOR PRIORITÁRIO DO PROJETO	Energia Elétrica - Distribuição de Energia
OBJETO E OBJETIVO DO PROJETO	Pagamento futuro para investimento em infraestrutura de distribuição na área de concessão da Emissora.
DATA DE INÍCIO DO PROJETO	1º de janeiro de 2026
FASE ATUAL DO PROJETO	A iniciar
DATA ESTIMADA PARA O ENCERRAMENTO DO PROJETO	31 de dezembro de 2027

BENEFÍCIOS SOCIAIS OU AMBIENTAIS ADVINDOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	Ampliar, reforçar e melhorar a confiabilidade do sistema elétrico Substituição de equipamentos obsoletos, reduzindo emissões de gases do efeito estufa (descarbonização) Aumento da distribuição de energia de baixo carbono na região de atuação da Emissora Melhora nos índices de qualidade da distribuidora (Índice de Perdas de Energia e de Disponibilidade Técnica (DEC e FEC)) Acesso (universalização) a energia elétrica
VOLUME ESTIMADO DE RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO	Aproximadamente R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais)
VALOR DA EMISSÃO DESTINADO AO PROJETO	R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)*
PERCENTUAL DO VALOR DA EMISSÃO DESTINADO AO PROJETO FRENTE À NECESSIDADE TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO	Aproximadamente 25%*
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA EMISSÃO PARA REEMBOLSO DE GASTOS, DESPESAS OU DÍVIDAS RELACIONADOS AO PROJETO	R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)*

* Dos recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, serão excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas e/ou comissões decorrentes da Emissão e da Oferta, a serem descritos nos Prospectos da Oferta.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM na data de divulgação do presente Anúncio de início sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada a investidores qualificados, conforme definição prevista nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Qualificados"); e (iii) de emissão de companhia em fase operacional registrada perante a CVM, na categoria "A". A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
1.	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina	29/07/2025
2.	Início da Apresentação aos Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>) Divulgação do Comunicado ao Mercado e da 2ª versão do Prospecto Preliminar	30/07/2025
3.	Início do Período de Reserva	06/08/2025
4.	Encerramento do Período de Reserva	18/08/2025
5.	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	19/08/2025
6.	Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	20/08/2025



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
7.	Data da Primeira Liquidação das Debêntures	21/08/2025
8.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da Divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no Prospecto Definitivo.

⁽²⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item “Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” da seção “Outras Características da Oferta” do Prospecto Definitivo e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja o item “6.3 Esclarecimentos sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” na página 46 do Prospecto Definitivo.

⁽⁴⁾ Os Investidores Qualificados devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base no Prospecto Definitivo.

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO A OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO A OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM 6.3 DA SEÇÃO “6. RESTRIÇÕES A DIREITO DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 20 de agosto de 2025, sob os nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/601 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/602.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) e da CVM e, ainda, maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à B3 e/ou à CVM e/ou aos Coordenadores, por meio dos endereços indicados abaixo:

- Emissora

ELEKTRO REDES S.A.

<https://ri.neoenergia.com/> (neste *website*, clicar em “Resultados e Indicadores”, selecionar a opção “Documentos CVM”, e então filtrar os documentos utilizando os filtros “NEOENERGIA ELEKTRO” e “2025”, por fim selecionar o subtítulo “OUTROS” e escolher o documento desejado).

- Coordenadores

UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, acessar “Informações”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Elektro Redes S.A. - 16ª Emissão de Debêntures” e, então, clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: www.xpi.com.br/ (neste website acessar “Produtos e Serviços”, depois “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “Debêntures Elektro - Oferta Pública de Distribuição da 16ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Elektro Redes S.A.”, e então clicar no documento desejado).

- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

<https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”, procurar e clicar em “Elektro Redes S.A.”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar o documento desejado).

- B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - B3:

www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta de Distribuição Pública da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Elektro Redes S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A FIADORA, E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA E OS COORDENADORES, E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, OS PROSPECTOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

A data deste Anúncio de Início é de 20 de agosto de 2025.



Coordenador Líder
UBS BB
Investment Bank

Coordenador
XP investment
banking